



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete da Vereadora Maiara Felício

Rua Farinha Filho, n.º 50 – Centro, Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

(22) -2524-1700 R.233 - maiarafelicio@novafriburgo.rj.leg.br

O

Exmo. Sr. Vereador

Dirceu Tarden

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2026

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a Seguinte proposição:

EMENTA: CRIA A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM - TDL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial, a **Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem – TDL** em Nova Friburgo, a ser realizada anualmente, na semana em que recai o dia 16 de outubro.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem – TDL tem como objetivos:

- I – Promover a conscientização da população sobre o TDL;
- II – Estimular a identificação precoce de sinais de risco;
- III – Divulgar informações científicas sobre linguagem e desenvolvimento infantil;
- IV – Orientar famílias, educadores e profissionais de saúde;
- V – Fomentar políticas públicas voltadas à linguagem infantil;
- VI – Reduzir estigmas relacionados aos transtornos da comunicação.

Art. 3º - Na semana do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), que será realizada em outubro, o Poder Público Municipal irá realizar atividades de conscientização,

palestras, eventos e campanhas educativas para informar a população sobre TDL e seus impactos, na comunicação e aprendizagem das crianças. fala da infância.

Art. 4º - O poder Executivo poderá firmar parcerias com:

I – Universidades e Instituições de ensino;

II – Serviços de saúde e educação;

III – Conselhos Profissionais;

IV – Organizações da sociedade civil.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet, 01 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

**MAIARA
FELICIO**
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) em Nova Friburgo, alinhando nosso município a um movimento global de promoção da saúde e inclusão infantil.

O TDL é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta severamente a aquisição e o uso da linguagem, ocorrendo sem que haja associação com déficits sensoriais, intelectuais ou neurológicos evidentes. Apesar de sua natureza silenciosa, os dados são alarmantes: estima-se que o transtorno acometa entre 7% a 9% das crianças, tornando-se um dos distúrbios de desenvolvimento mais prevalentes, porém um dos menos reconhecidos pela sociedade.

A instituição desta semana possibilitará uma ampliação do conhecimento público e a promoção da identificação precoce, que vai auxiliar e fortalecer a rede de atenção à infância e a integração entre as pastas de Saúde, Educação e Assistência Social, evitando prejuízos persistentes que afetam o desempenho escolar, as relações sociais e a saúde mental do indivíduo ao longo de toda a vida.

O desconhecimento por parte de famílias, educadores e profissionais de saúde retarda o diagnóstico e impede intervenções precoces que poderiam mudar o prognóstico da criança.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei, têm um compromisso direto com a equidade em saúde e com a garantia de direitos e dignidade para as crianças friburguenses que enfrentam desafios na comunicação e aprendizagem.

Pela relevância social e pelo impacto positivo na vida de centenas de famílias em nosso município, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares e peço pela aprovação.
